

Vitória (ES), Terça-feira, 02 de Junho de 2015.

PORTARIA Nº 3.871 de 01 de junho de 2015

CONCEDER licença para tratamento de saúde em pessoa da família, por 03 dias, a servidora FABRÍCIA DA SILVA SANTOS, a partir de 13/05/2015, na forma do artigo 142, da Lei Complementar nº 46/94, conforme Procedimento MP/Nº 21568/2015.

PORTARIA Nº 3.872 de 01 de junho de 2015

CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 02 dias, a servidora NAIANA APARECIDA ROSA, a partir de 25/05/2015, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme Procedimento MP/Nº 21182/2015.

Vitória, 01 de junho de 2015.

RAFAEL CALHAU BASTOS
PROMOTOR DE JUSTIÇA
GERENTE-GERAL

PORTARIA Nº 3.873 de 01 de junho de 2015.

O Gerente-Geral do Ministério Público, no uso de suas atribuições legais, no uso de sua delegação conferida pela Portaria nº 1.097, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 09 de fevereiro de 2015 e nos termos do artigo 108 da Lei Complementar Estadual nº 46/1994, concede gratificação de assiduidade ao servidor constante do quadro e na forma abaixo:

NOME	TOTAL	VIGÊNCIA
Marcelo Sossai Spadeto	2%	22/05/2015

Vitória, 01 de junho de 2015.

RAFAEL CALHAU BASTOS
PROMOTOR DE JUSTIÇA
GERENTE-GERAL

PORTARIA Nº 3.874 de 01 de junho de 2015.

O Gerente-Geral do Ministério Público, no uso de sua delegação conferida pela Portaria nº 1.097, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 19 de fevereiro de 2015 e nos termos do artigo 106 da Lei Complementar Estadual nº 46 de 31 de janeiro de 1994, concede e eleva o adicional de tempo de serviço aos servidores constantes do quadro e na forma abaixo:

NOME	TOTAL	VIGÊNCIA
Ane Granja Guimarães	5%	07/05/2015
Anna Paula Masiero Rigo	10%	13/05/2015
Daniel Wellington Pereira Dieguez	5%	11/05/2015
Edgar Scalco Ferreira	5%	31/05/2015

Vitória, 01 de junho de 2015.

RAFAEL CALHAU BASTOS
PROMOTOR DE JUSTIÇA
GERENTE-GERAL

Protocolo 155989

Colégio de Procuradores de Justiça

RESOLUÇÃO COPJ Nº 003/2015

Altera o § 2º do art. 17, da Resolução nº 004/2002 (Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça), fixando novo horário para as Sessões do Egrégio Colégio de Procuradores do Estado do Espírito Santo.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em sua 9ª sessão realizada ordinariamente no dia 18 de maio de 2015, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, XXVI da LC nº 95/97, à unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º O § 2º do art. 17, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, terá a seguinte redação:

“§ 2º As sessões terão início às 9 horas, com encerramento após a conclusão dos trabalhos ou deliberação da maioria.”

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 1º de junho de 2015.

EDER PONTES DA SILVA
PRESIDENTE DO COPJ

Protocolo 155984

DECISÃO

Processos MP Nº 52046/2014

Relatora: Carla Viana Cola

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em sua 7ª e 10ª sessões, realizadas ordinariamente em 27 de abril e 1º de junho do corrente ano, respectivamente, **DECIDIU por maioria, pela parcial aprovação do projeto de lei, na forma do voto da e. Relatora.**

Vitória, 1º de junho de 2015.

Eder Pontes da Silva
Presidente

DECISÃO

Processos MP Nº 55185/14

Relatora: Ivanilce da Cruz Romão

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em sua 10ª sessão, realizada ordinariamente nesta data, **DECIDIU por maioria, aprovar o projeto de lei na forma apresentada e nos termos do voto da e. Relatora.**

Vitória, 01 de junho de 2015.

Eder Pontes da Silva
Presidente

Protocolo 155959

Resumo da Ata da 9ª sessão do Colégio de Procuradores de Justiça no ano de 2015

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às nove horas e quinze minutos no Auditório “Promotor Deo Schneider”, instalado no andar térreo do Edifício “Promotor Edson Machado”, sede do Ministério Público Estadual, situado na Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, nº 121, Bairro Santa Helena, nesta capital, realizou-se ordinariamente a nona sessão do Colendo Colégio de Procuradores de Justiça no ano de dois mil e quinze, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Eder Pontes da Silva. Havendo quórum, o senhor Presidente invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão e dispensou a leitura das atas e resumos relacionados às 7ª e 8ª sessões do ano de dois mil e quinze, em face de remessa antecipada via e-mail, sendo aprovados à unanimidade. Membros presentes: José Adalberto Dazzi, Catarina Cecin Gazele, Célia Lúcia Vaz de Araújo, Domingos Ramos Ferreira, Eliezer Siqueira de Sousa, Gabriel de Souza Cardoso, Elda Márcia Moraes Spedo, José Maria Rodrigues de Oliveira Filho, Fernando Franklin da Costa Santos, Carla Viana Cola, Ivanilce da Cruz Romão, Mariela Santos Neves Siqueira, Adonias Zam, Eloiza Helena Chiabai, Licéa Maria de Moraes Carvalho, Fernando Zardini Antonio, Fábio Vello Corrêa, José Cláudio Rodrigues Pimenta, Andréa Maria da Silva Rocha, Josemar

Moreira, Maria Elizabeth de Moraes Amancio Pereira, Maria Auxiliadora Freire Machado e Benedito Leonardo Senatore. Justificada a ausência dos membros: Sérgio Dário Machado em face de viagem institucional; José Marçal de Ataíde Assi, Heloisa Malta Carpi e Antônio Carlos Amancio Pereira por se encontrarem em gozo de férias; Valdecir de Lourdes Pinto Vasconcelos por questão de saúde; Maria da Penha de Mattos Saudino em razão do falecimento de ente familiar; Alexandre José Guimarães por questão de saúde na família; e Sócrates de Souza em face de afastamento. Dando início ao julgamento da pauta do dia, foram adiados os seguintes procedimentos: **Processo MP nº 17670/13 (27597/13)** - Proposta de alteração da Lei Complementar nº 95/97, no que tange à Corregedoria-Geral do Ministério Público. Relator: Eliezer Siqueira de Sousa. Continuação de julgamento. **Processo MP nº 55185/14** - Projeto de alteração da Lei nº 7.233/02 e da Lei nº 9.496/10, no que concerne aos servidores do MPES. Relatora: Ivanilce da Cruz Romão. Continuação de julgamento. Na sequência, foi apreciado o **Processo MP nº 31226/14** - Projeto de alteração da Lei Complementar nº 95/97, no tocante à regulamentação de remoção por permuta. Continuação de julgamento. Relatora: Célia Lúcia Vaz de Araújo. Vista dos autos: Sérgio Dário Machado e Catarina Cecin Gazele. **Súmula: pelo adiamento do julgamento e retirada do projeto de pauta objetivando a realização de estudo aprofundado para melhor discutir a matéria.** Dando prosseguindo, foi apreciado o **Processo MP nº 17287/15** - Projeto de alteração da Resolução nº 004/2002, visando alterar o horário das sessões do Colendo Colégio de Procuradores de Justiça. Relator: José Adalberto Dazzi. **Decisão: à unanimidade, aprovar o projeto de resolução na forma apresentada.** Na sequência, passou-se à apreciação do **Processo MP nº 34669/14** - Recurso Administrativo MP nº 53584/14 interposto por membro ministerial em face de decisão do Conselho Superior. Relator: Benedito Leonardo Senatore. Recorrente: Gabriel de Souza Cardoso. **Decisão: à unanimidade dos votantes, acolher a prejudicial de perda superveniente do interesse-necessidade do recurso, na forma do voto do e. Relator.** Na fase de comunicações e assuntos gerais, o Colegiado foi cientificado do Expediente MP nº 17289/2015 - Relatório da Inspeção realizada pela Corregedoria-Geral do Ministério Público nas Promotorias de Justiça de Cariacica. Nada mais havendo, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão às dez horas e trinta. Para constar, eu.....Duílio Macêdo de Carvalho, Secretário Executivo